PREFEITURA DE
XAXIM

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. *Edilson Antonio Folle*, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO** e, de outro lado, **ZANELLA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 14.923.881/0001-27, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. *Oli Pedro Zanella*, inscrito no CPF sob o nº 630.842.879-53 (proprietário do empreendimento), e ainda, **ZANELLA SUPERMERCADO**, CNPJ sob o nº 03.412.238/0001-12, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. *André Luiz Zanella*, inscrito no CPF nº 047.250.459-26 (proprietário do empreendimento), doravante denominados **COMPROMITENTES**, firmam, com fundamento no art. 5º, inc. III *c/c* § 6º, da Lei nº 7.347/1985, o presente ADTIVO AO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA firmado em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, conforme segue:

CONSIDERANDO a comunicação interna referente ao TAC Zanella, bem como a redação do artigo 175 da Lei Complementar 148/2014;

RESOLVEM ACRESENTAR CLÁUSULA ADTIVA:

PRIMEIRA "A". Considerando que os lotes, embora com matrículas distintas, em razão da finalidade solicitada, compõem um único "empreendimento", sendo que, enquanto esta finalidade persistir fica dispensada a exigência de parede cega (sem abertura) na divisa entre o estacionamento e o supermercado, para haver a comunicação entre as edificações.

PRIMEIRA "B". Em razão da declaração do compromitente quanto a aquisição de novo lote, matrícula 13.877, o qual será remembrado com o imóvel atual, mediante compromisso aqui assumido para apresentar a regularização imobiliária no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Administração considera os lotes como uno, para efeitos do art. 175, da Lei Complementar 148/2017.

As demais clausulas do Termo de Ajuste de Conduta seguem inalteradas.

Xaxim (SC), 30 de novembro de 2023.

EDILSON ANTÔNIO FOLLE
Prefeito Municipal
(Compromissário)

ZANELLA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 14.923.881/0001-27
(Compromitente)

ZANELLA SUPERMERCADO, CNPJ
CNPJ nº 03.412.238/0001-12
(Compromitente)

Testemunhas:

Luís Antonio Cipriani
OAB/SC 54.029-A

Luciano Carlos Bergamaschi
CPF nº 753.505.809-49